

**DECRETO Nº 007/11 DE 25/02/2011.**

**ALTERA O DECRETO 177/10 QUE NOMEIA OS  
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica através do presente Decreto alterada a composição dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Art. 1º do Decreto 177/10, que passa a ser a seguinte:

.....

.....

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: Tatiane Maiara Hammes

SUPLENTE: Dayra Juliana Heck

**Art. 2º** - Os demais dispositivos do Decreto 177/10, inclusive a vigência, continuarão a vigorar normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de fevereiro de 2011.

---

SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal